

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Acionistas da Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 18 de outubro de 2018, às 15:00 horas, excepcionalmente fora da sede da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), na Av. das Américas, 4.200, bloco 11, 2º andar, sala 202, Campus Tom Jobim, Centro Empresarial Barra Shopping, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia:

1. Aprovação do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, conforme modelo anexo à Proposta da Administração.

Informações Gerais: Os documentos e informações pertinentes à matéria a ser deliberada, incluindo mas não se limitando ao "Manual para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia" ("Manual"), que contém a Proposta da Administração, contemplando, dentre outras, as informações exigidas pelo artigo 13 da Instrução da CVM 481/09, encontram-se à disposição dos Acionistas, para consulta (i) na sede da Companhia; (ii) no *website* da Companhia (www.estacioparticipacoes.com.br); (iii) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br); e (iv) no *website* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A participação dos Acionistas na Assembleia poderá ser:

- (I) **PESSOAL:** solicitamos que os Acionistas que optarem por participar pessoalmente da Assembleia compareçam à Assembleia munidos (a) de documentos que comprovem, no caso de (i) pessoa física, a sua identidade; e (ii) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação na Assembleia, apresentando os documentos societários dos mesmos e atos que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, nos termos indicados no Manual; e (b) dos documentos que comprovem a titularidade das ações pelo Acionista, conforme definidos no Manual;
- (II) **POR MEIO DE PROCURADOR:** as procurações poderão ser outorgadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual incluindo, mas não se limitando, os documentos que comprovem a titularidade das ações pelo Acionista, conforme definidos no Manual, e os documentos que comprovem a identidade do procurador;
- (III) **VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** O sistema de votação a distância nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada pela Instrução CVM nº 561/15, permite que os Acionistas da Estácio exerçam o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância, mediante o envio (i) de instruções de preenchimento do referido documento transmitidas ao escriturador da Companhia; (ii) de instruções de preenchimento do referido documento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, acompanhado dos documentos e informações necessárias, conforme as orientações constantes também do Manual.

A Companhia solicita que, se possível, para melhor organização da Assembleia, os documentos descritos nos itens (I) e (II) acima, sejam entregues com 2 (dois) dias úteis de antecedência à realização da Assembleia, nos termos descritos no Manual.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018.

Juan Pablo Zucchini
Presidente do Conselho de Administração.

**CALL NOTICE
EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETING**

The shareholders of Estácio Participações S.A. ("**Estácio**" or "**Company**") are hereby invited to convene at the Extraordinary Shareholders' Meeting ("**Meeting**"), to be held on October 18, 2018, at 3:00 p.m., exceptionally outside of the Company's headquarters, provided for in article 124, paragraph 2, of Law 6.404, dated December 15, 1976, as amended ("**Law 6.404/76**"), at a venue located at Av. das Américas, 4200, Bloco 11, Campus Tom Jobim, Auditório Fernando Henrique Cardoso, Barra da Tijuca, in the city and state of Rio de Janeiro, to resolve on the following agenda:

1. Approval of the Company's Restricted Shares Plan, as described in the attached Management Proposal.

General Information: The documents and information relating to the agenda, including, but not limited to the "Manual for the Company's Extraordinary Shareholders' Meeting" ("**Manual**"), containing the Management Proposal, among other information as required by Article 13 of CVM Instruction CVM 481/09, are available to the Shareholders (i) at the Company's headquarters; (ii) on the Company's website, (www.estacioparticipacoes.com.br); (iii) on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") (www.cvm.gov.br); and (iv) on the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Shareholders may attend the Meeting:

- (I) **IN PERSON:** We request shareholders who choose to attend the Meeting in person to come to the meeting bearing (a) documents that prove, in case of (i) individuals, their personal identity card; and (ii) in case of legal entities and/or funds, their representation powers for the Meeting, presenting the related corporate documents and proof of representation powers, as well as the identity document of the representative, pursuant to the Manual, and; (b) proof of ownership by the Shareholder, as defined in the Manual;
- (II) **REPRESENTED BY A PROXY:** Proxy instruments may be granted physically, in accordance with Article 126 of Law 6.404/76 and the Manual. The Shareholders' legal representatives must attend the Meeting bearing the proxy instrument and other documents appointed in the Manual, including, but not limited to, documents that prove the Shareholders' ownership, as defined in the Manual, and the documents that prove the proxy's identity;
- (III) **VIA REMOTE VOTING FORM:** Pursuant to CVM Instruction 481/09, as amended by CVM Instruction 561/15, the remote voting system allows Estácio's Shareholders to exercise their voting right through a remote voting form, by sending (i) voting instructions in said document, transmitting the information to the Company's bookkeeping agent; (ii) voting instructions in said document, transmitting the information to the respective custody agent, in case of shareholders with shares deposited with a central securities deposit; or (iii) the Remote Voting Form directly to the Company, along with the necessary documents and information, which are also provided for in the Manual.

Aiming to better organize the Meeting, the Company kindly asks attendees, if possible, to send the documents described in items (I) and (II) above within two (2) business days prior to the Meeting date, in accordance to the instructions provided in the Manual.

Rio de Janeiro, September 17, 2018.

Juan Pablo Zucchini
Chairman of the Board of Directors